

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO PARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº...01..... de ... 26... de ...abril..... de 1993...

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Belém, exercício financeiro de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :


Art. 1º — Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1989, constante do Processo nº 881/92-CMB que enfeixa o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovado pela Resolução nº 3.036, de 13.10.92. do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de abril de 1993.


Vereador LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente


Vereador VICTOR HUGO CUNHA JÚNIOR
1º Secretário


Vereador ORIVALDO PINHEIRO
2º Secretário